



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

### SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO 2012

#### ORDEM DO DIA

Nos termos da alínea c) nº. 1 do Artigo 46.º-A da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Mesa da Assembleia Municipal da Amadora, reunida em 22 de junho de 2012, elaborou, para a Sessão Ordinária de junho de 2012, a realizar no próximo dia 28, pelas 19h30, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem do Dia:

**1** - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo do nº 2 do artigo 12º da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro, conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa a **"Pagamento de Taxas de Felídeos pertencentes a Maria das Mercês Lima Lopes Correia – Pedido de Isenção (Proposta Nº 195/2012)";**

**2** - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa a **"Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Município da Amadora – Após Discussão Pública (Proposta nº 206/2012)";**

**3** – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea g) do nº 1 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, da proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda e relativa a **"Projeto de Deliberação para a Realização de Referendo Local relativamente à pronúncia da Assembleia Municipal da Amadora sobre a Reorganização Territorial Autárquica, a efetuar nos termos do artigo 11º nº 1 e nº 3 da Lei nº 22/2012, de 30 de maio";**

**4** - Apreciação, nos termos da alínea e) do n.º 1 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, da **"Informação Escrita do Presidente da Câmara acerca da Atividade do Município".**



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA**

**Atas para aprovação:** Ata nº 2/2012, 3/2012 e 4/2012.

Amadora, 22 de junho de 2012

No Impedimento do Presidente da A.M.A.

O 1º. Secretário

Luís Miguel Rodrigues Costa